



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Bairro do Parque – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Lei nº 2025, de 05 de fevereiro de 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA NA COPA ROTA DA SERRA SICREDI FUTSAL 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JUCIMAR ONEIDE DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 4.300,00(quatro mil e trezentos reais) na Copa Rota da Serra Sicredi Futsal 2024.

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado à empresa responsável pela organização do evento desportivo CLBD Assessoria e Organização Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 24.854.491/0001-04.

Art. 2º O pagamento da taxa de inscrição refere-se à participação do Município de Westfália, com atletas locais e sob a coordenação do Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Laser na Copa Rota da Serra de Futsal

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

4 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

04 - CULTURA, TURISMO E DESPORTO

27.812.0094.2049 Manutenção e Realização de Eventos Desportivos

3.3.3.9.0.32.00.000000 Material, bem serviço distribuição gratuita

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2024.

Jucimar Oneide Docena
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier